

**INFORME SOBRE CRITÉRIOS PARA RATEIO DE RECURSOS FINANCEIROS
E PAGAMENTOS ADOTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO EM FACE DO CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL**

Data: 10/05/2016

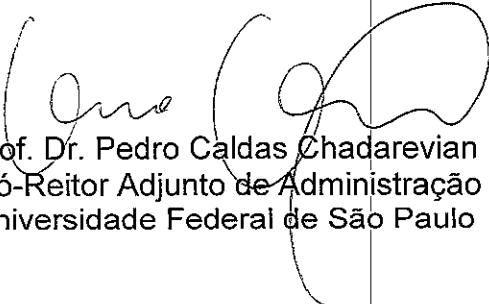
O **Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária**, reunido nesta data, tendo como base a lista das notas liquidadas em cada campi no sistema de controle eletrônico, fez a adequação dos recursos disponíveis do orçamento financeiro liberado às contas a serem pagas, segundo os critérios estabelecidos.

Nesta Universidade são priorizados os seguintes critérios para realizar pagamentos nos campi: o montante dos recursos financeiros disponibilizados pelo governo, a antiguidade na liquidação do empenho, o valor das faturas, a possibilidade de parcelamento, a categoria de despesa e, acima de tudo, a prevalência do interesse público. Busca-se, assim, evitar que se coloque em risco a continuidade de serviços essenciais, bem como o bem-estar do alunado e de trabalhadores terceirizados.

Neste sentido foram novamente priorizados, nesta ordem, os pagamentos de:

- 1) bolsas e auxílios estudantis, para garantir a permanência e o bom desempenho dos alunos na universidade;
- 2) serviços terceirizados ativos, para evitar que se afete a remuneração destes funcionários;
- 3) concessionárias, para impedir a interrupção de serviços essenciais;
- 4) impostos e demais taxas; e
- 5) demais pagamentos.

Assim, atendendo a determinação legal, nesta data em que reuniu-se esta Comissão, não foi priorizado o pagamento da **Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, referente ao contrato encerrado em 2015 junto ao Campus São Paulo, em razão do repasse do limite financeiro não atender a todos os valores liquidados das contas da Universidade.


Prof. Dr. Pedro Caldas Chadarevian
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Universidade Federal de São Paulo